



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 663/2011

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor **JOSÉ FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.892.243-SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº. 143.802.009-06, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 1º de junho de 2011 a 29 de agosto de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2011.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / maio / 20 11
DE Nº 9.180
UMUARAMA, 18 / 05 / 20 11
69.1
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO